

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 01/2015/CONSU

Aprova a extinção da Habilitação de Psicólogo do curso superior de graduação em Psicologia.

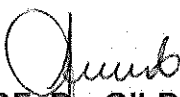
O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 09 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da Habilitação de Psicólogo do curso superior de graduação em Psicologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2015.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU